

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 40/2026/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.003874/2026-69

Interessado: CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA, Secretaria do Conselho Universitário

A Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que, em sua 234ª reunião, correspondente à 169ª sessão ordinária, após a apreciação do Assunto nº 14/2026 - minuta de resolução sobre a Política Cultural da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), o Conselho aprovou, por unanimidade, a referida proposta textual.

Encaminha-se ao Conselho Universitário (CONSU) para homologação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 09/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2078334** e o código CRC **2EF3D5AD**.